Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 554/2025
Data: 18/06/2025 - Horário: 13:23
Legislativo - IND 358/2025

INDICAÇÃO N° 358/2025

***Mário Hermínio da Silva Carvalho**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indico que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí e à Secretaria Municipal de Educação, com cópia à empresa responsável pelo transporte público municipal, a ampliação da validade do cartão de transporte escolar estudantil para o período integral do dia.*

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender às reais necessidades dos estudantes da rede pública municipal que, muitas vezes, precisam chegar mais cedo ou permanecer por mais tempo na escola devido à participação em atividades extracurriculares, como reforço escolar, esportes, eventos pedagógicos, culturais ou projetos de contraturno.

Além disso, é comum que muitos alunos sigam direto da escola para cursos técnicos, oficinas, aulas de música, informática, ou outras atividades educativas e de formação. Nesses casos, o estudante acaba ultrapassando o horário previamente registrado no sistema, e o cartão deixa de funcionar, impossibilitando o uso da passagem gratuita no retorno para casa. Com isso, o aluno é forçado a pagar do próprio bolso, o que desestimula sua permanência em programas de enriquecimento educacional.

*Diante desse cenário, sugerimos que o cartão escolar tenha validade estendida para **todo o dia letivo**, assegurando aos estudantes o direito de ir e vir com dignidade e segurança, independentemente do horário exato de entrada ou saída, desde que estejam devidamente matriculados e participando de atividades reconhecidas pela escola.*

SALA DAS SESSÕES, em 18 de junho de 2025.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vereador